

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142SAC: WHATS1633114029

AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 43963933000197IE: 181013181113SAC: WHATS1633114029

RUA DOMINGOS ZANIN, 264, JARDIM ARTICO - ARARAQUARA, SP

Viação: **Empresa Cruz**Classe: **CONVENCIONAL**

Origem: **ARARAQUARA, SP**

Destino: **SAO PAULO, SP - TIETE**

Data: **16/09/2023**Horário: **03:05**Poltrona: **03**Plataforma: **12**

Linha: **83381 - SAO PAULO - ARARAQUARA**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **04833801**

	
Passageiro: Pedro Gabriel Carvalho Leite	
Documento: 420.403.658-93	
Tipo de desconto: Normal	
Tarifa	94,81
Pedágio	8,52
Taxa de embarque	7,67
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	111,00
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	111,00
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	111,00
Troco	0,00



BP-e nº: **2618456**Série: **001**

Protocolo de autorização: **135230175019374**

Data de autorização: **14/09/2023 11:03:31**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe.fazenda.sp.gov.br>

3523 0943 9639 3300 0197 6300 1002 6184 5611 8361 1452

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 13,32 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 13,32 (12,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142SAC: WHATS1633114029

AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 43963933000197IE: 181013181113SAC: WHATS1633114029

RUA DOMINGOS ZANIN, 264, JARDIM ARTICO - ARARAQUARA, SP

Viação: **Empresa Cruz**Classe: **CONVENCIONAL**

Origem: **ARARAQUARA, SP**

Destino: **SAO PAULO, SP - TIETE**

Data: **16/09/2023**Horário: **03:05**Poltrona: **03**Plataforma: **12**

Linha: **83381 - SAO PAULO - ARARAQUARA**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **04833801**

Serviço: **833843**

	
Passageiro: Pedro Gabriel Carvalho Leite	
Documento: 420.403.658-93	
Tipo de desconto: Normal	
Localizador: 010209937701	
Tarifa	94,81
Pedágio	8,52
Taxa de embarque	7,67
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	111,00
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	111,00
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	111,00
Troco	0,00



BP-e nº: **2618456**Série: **001**

Protocolo de autorização: **135230175019374**

Data de autorização: **14/09/2023 11:03:31**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe.fazenda.sp.gov.br>

3523 0943 9639 3300 0197 6300 1002 6184 5611 8361 1452

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 13,32 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 13,32 (12,00%)

10000162903094